



Estudos Técnicos Preliminares

Serviços de Capacitação

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação, mediante instrutoria interna de **Rodrigo Hazin do Nascimento** para realização do curso "*Capacitação e Reciclagem dos Agentes de Polícia Judicial, com fulcro na Lei nº 11.416/2006*", na modalidade a distância (EaD), assíncrono, para 07 (sete) servidores da Assessoria de Segurança deste TRE/PE, no período 15/10/24 a 05/12/24, com carga horária total de 32h, sendo 30 (trinta) horas EaD e 02 (duas) horas presencial para o teste físico.

Esta contratação está contemplada no Plano Anual de Capacitação 2024.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
ASSESSORIA DE SEGURANÇA	ASSEG

1.3. Referência ao DOD e ao Termo de Ciência da Equipe de Planejamento

Documento de Oficialização da Demanda	2479760
Termo de Ciência da Equipe de Planejamento	2510012

1.4. Requisitos do Objeto

A atividade de segurança requer uma contínua atualização, e neste contexto se inserem os servidores lotados na Assessoria de Segurança deste Tribunal.

Com a Resolução nº 704/CNJ, a obrigatoriedade da participação do servidor em programas de reciclagem previsto na lei 11.416/2006 passa a ser regulamentada. A reciclagem anual é exigência para que servidores e servidoras recebam o benefício da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS).

Outrossim, a Resolução nº 22.595/2007, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, estabelece em seu art. 3º como condição para a continuidade da percepção da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, a participação, com aproveitamento, em Programa de Reciclagem Anual, a ser oferecido pelos Tribunais Eleitorais.

Portanto, a presente demanda busca atender a esta necessidade de atualização de conhecimentos dos Agentes de Segurança do TRE-PE, cuja carga horária será de 32 (trinta e dois) horas/aula.

1.5. Benefícios Esperados

- Proporcionar ao servidor o conhecimento integrado da execução de suas atribuições institucionais, aprimorando-o de forma contínua;
- Promover a discussão sobre a importância da atividade de inteligência no âmbito da segurança institucional;
- Prover conhecimentos fundamentais à realização do serviço de inteligência;
- Promover a reflexão acerca da atuação dos agentes da polícia judicial e sua importância para a efetiva prestação jurisdicional

1.6. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OE 11: Aprimorar a governança e a gestão de pessoas.
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	007

1.7. Eventos de Capacitação Disponíveis no Mercado

Não existem outros eventos disponíveis no mercado, uma vez que o treinamento e capacitação dos Agentes de Segurança deste Tribunal é elaborado de acordo com o determinado pela Resolução nº 22.595/2007 - TSE, combinado com o § 3º do art. 3º do Anexo III Portaria Conjunta STF/CNJ/Tribunais Superiores Nº 1 de 07 de março de 2007, e intimação do CNJ, nos autos do procedimento de Acompanhamento do Cumprimento da Resolução CNJ 380/2021, que “dispõe sobre a padronização do conjunto de identificação dos(as) Inspetores(as) e Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário.

1.8. Justificativa da Capacitação Escolhida

Será realizada contratação direta, por meio de instrutoria interna, de **RODRIGO HAZINO DO NASCIMENTO**, tendo em vista os argumentos a seguir:

RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO

Agente da polícia judicial

Diretor da Secretaria da Polícia Judicial do TRT da 6ª Região

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Educação Física pela Universidade de Pernambuco (UPE) E Universidade do Porto (UP - Portugal);

*Aluno Laureado turma 2006.1

- Pós-graduado em Segurança Corporativa pelo Instituto de Ensino AVM.

2. EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SEGURANÇA

- Agente da Polícia Judicial do TRT6 desde 2011;

- Diretor da Secretaria de Polícia Judicial do TRE6 desde 2021

3. CURSOS NA ÁREA DE SEGURANÇA

- Curso de Inteligência pela Escola de Inteligência Militar do Exército - EsIMEX;

- Estágio Lutas Militares (Formação de Instrutores) - 4º Batalhão de Polícia do Exército

*Distinção: 2º Lugar Geral (02 de turma)

- Estágio de Adaptação à Caatinga - 72ª Batalhão de Infantaria Motorizada

*Distinção: 2º Lugar Geral (02 de turma)

- Curso de Segurança e Proteção de Autoridades - Casa Militar/PE - Recife/PE

*Distinção: 2º Lugar Geral (02 de turma)

- Estágio Segurança e Proteção de Autoridades - 4º Batalhão de Polícia do Exército

- Curso Formação Instrutores de Tecnologias Menos Letais - Condor Não Letais

- Curso de Primeiros socorros e RCP - Cruz Vermelha Americana - New Hampshire/EUA

- Curso de Negociação e Resgate de Refém - CATI/SWAT - Recife/PE

- Curso de Imobilizações Táticas - CATI/SWAT - Recife/PE.

O referido **instrutor** possui relevante histórico de prestação de serviços junto ao Poder Público, como também possui grande experiência de mercado, realizando treinamentos para diversas instituições, conforme documento 2661074, inclusive neste TRE-PE nos anos de **2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022**.

Informamos que o servidor em tela consta do banco de instrutores do TRE-PE com competência comprovada na área de segurança corporativa.

1.9. Descrição do Serviço a ser Contratado

Capacitação de 07 (sete) servidores do TRE-PE, com o objetivo de prover e atualizar conhecimentos relativos à execução do serviço de segurança institucional, visando a capacitação contínua e consequente melhora da qualidade dos serviços prestado pela polícia judicial do TRE/PE. Além das instruções teóricas e práticas será aplicado o teste de aptidão física, conforme Resolução TSE nº 22.595. Este curso atende aos requisitos trazidos pela Portaria Conjunta Nº 1 de 07 de Março de 2007 para o curso de reciclagem da GAS.

O curso será na modalidade a distância (EaD), assíncrono, abordando o tema Inteligência de Segurança Institucional, com carga horária de 30 horas. Além do curso EaD, será realizado o Teste Físico de forma presencial (02 horas) em todos os agentes do TRE/PE.

O treinamento será disponibilizado de 15 de outubro a 05 de dezembro de 2024. O teste de aptidão física ocorrerá em 11 de novembro de 2024.

1.10. Local e Horário da Prestação do Serviço

O curso será realizado na modalidade a distância (EAD), assíncrono, no período de 15 de outubro a 05 de dezembro de 2024, com 30 (trinta) horas em EaD e 02 (duas) horas presenciais relativas à aplicação do teste de aptidão física.

1.11. Custos Totais da Solução

1.11.1. Orçamento Estimado

A retribuição da atividade de instrutoria será feita conforme disposto na Resolução TSE nº 23.545/2017 - a qual estipula o valor da hora trabalhada, vinculado ao tipo de atividade desenvolvida e ao nível de escolaridade do docente. Como o instrutor possui pós-graduação lato sensu - Especialização, a retribuição da atividade docente será distribuída da seguinte forma:

- Base de Cálculo: maior vencimento básico da administração pública federal - **R\$ 29.760,95 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)**. Informação obtida em agosto/2024 com a SELEPE (2660403).
- **RODRIGO HAZINO DO NASCIMENTO** - Diploma de Pós-Graduação -2661072;
- Valor da hora aula em 1,7% do maior vencimento básico da Administração Pública Federal para Facilitador (pós-graduação). Sendo assim o custo da hora/aula será de **R\$ 505,94 (quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.
- **VALOR TOTAL : R\$ 16.190,08 (dezesseis mil, cento e noventa reais e oito centavos)**. Custo de **R\$ 2.312,87 por servidor**.

2. Critérios de Sustentabilidade

Seguem abaixo os Critérios de Sustentabilidade que subsidiarão as contratações do Plano Anual de Capacitação 2024 do TRE/PE, conforme Informação 2349 (2449020), da Assistência de Gestão Socioambiental.

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.
- Se couber, a empresa deverá apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência. (Lei 8.213 de 1991, Art. 93: “A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: I - até 200 empregados.....2%; II - de 201 a 500.....3%; III - de 501 a 1.000.....4%; IV - de 1.001 em diante.....5%”)
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.
- Apresentar declaração afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos no presente capítulo.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

O objeto a ser contratado possui natureza singular e destina-se a atender uma necessidade pontual e instantânea.

3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	X
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (descrever a modalidade)	

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

A contratação deve ser realizada através Instrutoria Interna, prevista no art. 76-A da Lei nº 8.112/90, regulamentada, no âmbito da Justiça Eleitoral, pela Resolução TSE nº 23.545/2017, que dispõe sobre a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

O período de execução dos serviços é de 15 de outubro a 05 de dezembro de 2024.

Após a realização da capacitação, esgota-se a vigência da contratação.

3.5. Parcelamento do objeto

Em razão do objeto da contratação ser de aplicação imediata, não há necessidade de parcelamento.

3.6. Adjudicação do objeto

Não se verifica a utilização da figura da adjudicação, mas sim após a autorização da autoridade superior, a emissão da nota de empenho e a consequente contratação.

3.7. Formalização da Contratação

Sugere-se a substituição do instrumento contratual por nota de empenho. Após a realização da capacitação, esgota-se a vigência da contratação, não restando obrigações futuras.

3.8. Classificação da despesa

O objeto refere-se a despesa corrente e a natureza da despesa (ND) é 3390.39.48.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Cristiane Paes Barreto de Castro	cristiane.paesbarreto@tre-pe.jus.br	SEDOC	3194-9654
Integrante Administrativo	Danielle Bezerra de Lima	danielle.bezerra@tre-pe.jus.br	ASSEG	3194-9573

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Cristiane Paes Barreto de Castro	cristiane.paesbarreto@tre-pe.jus.br	SEDOC	3194-9654
Fiscal Administrativo	Fernanda de Azevedo Batista	fernanda.azevedo@tre-pe.jus.br	SEDOC	3194-9655
Fiscal Demandante	Danielle Bezerra de Lima	danielle.bezerra@tre-pe.jus.br	ASSEG	3194-9573

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Refazimento da inexigibilidade por falta de documentação exigida da contratada.	A invalidade dos documentos de habilitação jurídica da PF ou PJ contratada, como certidões, atestados e declarações, podem acarretar um atraso no processo de contratação, ou a não contratação do treinamento.	Baixa	Médio	Média	Gestões junto às empresas para regularização fiscal da empresa ou, se possível, prorrogar o início do curso de forma a conceder um maior prazo para envio da documentação.	Durante todo o processo de contratação	SEDOC
Atraso ou cancelamento da capacitação	Alteração do período da capacitação, em razão de incompatibilidade na agenda do contratante ou por falta de quórum, que prorrogue ou impossibilite a sua realização.	Média	Médio	Média	Gestões junto às unidades competentes pelo processo de contratação para que se imprima celeridade ao processo; e Verificar com a contratada novas datas possíveis e consultar o público-alvo para verificar a possibilidade de participação nas datas sugeridas pela contratada.	Durante todo o processo de contratação	SEDOC
Perda da disponibilidade orçamentária	Por razões de ordem financeiras atestadas pela SOF ou seção competente deste Tribunal, pode ocorrer atraso ou até cancelamento da contratação.	Baixa	Médio	Alta	Gestões junto à Administração para viabilizar um acréscimo no orçamento destinado ao Plano de Capacitação.	Durante todo o processo de contratação	SEDOC

5. Informações Complementares

Conforme previsão contida no [§ 2.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021](#), acerca da necessidade de justificativas quanto a não utilização dos elementos não obrigatórios, informamos que os itens previstos no [§ 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021](#) estão contemplados neste ETP, com exceção apenas dos listados

abaixo, com as devidas motivações:

"X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual" - não há necessidade de prévia capacitação dos servidores indicados para fiscalização e gestão contratual, visto que os mesmos já possuem conhecimento necessário a essas atividades;

"XI - contratações correlatas e/ou interdependentes" - não há correlação dessa contratação com outra vigente ou pretendida no órgão;

"XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável" - não se aplica a previsão de impactos ambientais para a pretensa contratação. Os critérios de sustentabilidade, previstos para a contratação de capacitações neste tribunal, estão previstos no item 2 deste ETP.

6. Anexos

1. Proposta - 2660335;
2. Informação Maior Vencimento na Administração Pública Federal - 2660403.

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BEZERRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 13/08/2024, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/08/2024, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2510052** e o código CRC **34F035A6**.



Termo de Referência
Serviços de Capacitação

1. Objeto a ser Contratado (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

Contratação, mediante instrutoria interna de **Rodrigo Hazin do Nascimento** para realização do curso “*Capacitação e Reciclagem dos Agentes de Polícia Judicial, com fulcro na Lei nº 11.416/2006*”, na modalidade a distância (EaD), assíncrono, para 07 (sete) servidores da Assessoria de Segurança deste TRE/PE, no período 15/10/24 a 05/12/24, com carga horária total de 32h, sendo 30 (trinta) horas EaD e 02 (duas) horas presencial para o teste físico.

O objeto a ser contratado possui natureza singular e destina-se a atender uma necessidade pontual e instantânea.

Esta contratação está contemplada no Plano Anual de Capacitação 2024.

1.2. Vigência da Contratação

Sugere-se a substituição do instrumento contratual por nota de empenho. Após a realização da capacitação, esgota-se a vigência da contratação.

2. Fundamentação da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei nº 14.133/2021)

Os estudos preliminares referentes a esta contratação estão no doc. nº 2510052.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (art.6º, inciso XXIII, alínea ‘h’ da Lei nº 14.133/2021)

Será realizada contratação direta, por meio de instrutoria interna, de **RODRIGO HAZINO DO NASCIMENTO**, tendo em vista os argumentos a seguir:

RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO

Agente da polícia judicial

Diretor da Secretaria da Polícia Judicial do TRT da 6ª Região

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Educação Física pela Universidade de Pernambuco (UPE) E Universidade do Porto (UP - Portugal);

*Aluno Laureado turma 2006.1

- Pós-graduado em Segurança Corporativa pelo Instituto de Ensino AVM.

2. EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SEGURANÇA

- Agente da Polícia Judicial do TRT6 desde 2011;

- Diretor da Secretaria de Polícia Judicial do TRE6 desde 2021

3. CURSOS NA ÁREA DE SEGURANÇA

- Curso de Inteligência pela Escola de Inteligência Militar do Exército - EsIMEX;

- Estágio Lutas Militares (Formação de Instrutores) - 4º Batalhão de Polícia do Exército

*Distinção: 2º Lugar Geral (02 de turma)

- Estágio de Adaptação à Caatinga - 72ª Batalhão de Infantaria Motorizada

*Distinção: 2º Lugar Geral (02 de turma)

- Curso de Segurança e Proteção de Autoridades - Casa Militar/PE - Recife/PE

*Distinção: 2º Lugar Geral (02 de turma)

- Estágio Segurança e Proteção de Autoridades - 4º Batalhão de Polícia do Exército

- Curso Formação Instrutores de Tecnologias Menos Letais - Condor Não Letais

- Curso de Primeiros socorros e RCP - Cruz Vermelha Americana - New Hampshire/EUA

- Curso de Negociação e Resgate de Refém - CATI/SWAT - Recife/PE

- Curso de Imobilizações Táticas - CATI/SWAT - Recife/PE

O referido **instrutor** possui relevante histórico de prestação de serviços junto ao Poder Público, como também possui grande experiência de mercado, realizando treinamentos para diversas instituições, conforme documento 2661074, inclusive neste TRE-PE nos anos de **2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022**.

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: Rodrigo Hazin do Nascimento

Profissão: Agente da Polícia Judicial do TRT 6ª Região

E-mail: rodrigo.hazin@trt6.jus.br

CPF: 047.364.394-40

DADOS TRT da 6ª Região - 2661412:

UG: 00001

Unidade de Gestão: 080006

CNPJ: 02.566.224/0001-90

3.1. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Recomenda-se a concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso para atuação em instrutoria interna em favor do servidor, com fulcro no Art. 1º, I, "a" da **Resolução TSE n.º 23.545/2017**.

Fundamento. A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, instituída originariamente por meio da Lei nº 8.112/1990 no art. 76-A, pode ser concedida a servidor que atue como: **instrutor**; participante de banca examinadora ou de comissão; participante da logística de preparação e de realização de concurso público; e participante da aplicação, fiscalização ou avaliação de provas. **No âmbito da Justiça Eleitoral, atualmente está regulamentada por meio da Resolução TSE n.º 23.545/2017.**

O valor do benefício deve ser calculado em horas, observando a natureza e a complexidade da atividade exercida, e corresponder a percentuais incidentes sobre o maior vencimento básico da Administração Pública federal, de acordo com o grau de escolaridade do instrutor.

Para ações relativas a facilitador (instrutoria interna) com pós-graduação o percentual corresponde a 1,7% e com mestrado o percentual corresponde a 1,8%

A Gratificação não é incorporada ao vencimento e à remuneração para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões. Assim sendo, não tem natureza permanente. Destaca-se que a atividade poderá ser prestada pelo servidor quando não prejudicar o desempenho de suas atividades normais. Na verdade, será concedido horário especial ao servidor/ instrutor, vinculado à compensação de horário a ser efetivada no prazo de até 1 (um) ano, na forma do **Art. 7º, parágrafo único da Resolução TSE n.º 23.545/2017**.

Dever de Capacitar – Princípio da Eficiência na Administração Pública.

A formação e o aperfeiçoamento de servidores possuem **base constitucional, plasmado na Magna Carta de 1988**. Sua importância e necessidade são indiscutíveis, principalmente em homenagem ao princípio da eficiência da Administração Pública. Podemos considerar que a **instrutoria interna** como um evento de disseminação de conteúdo, pelo qual contempla tanto a aquisição de habilidades e conhecimentos, quanto o desenvolvimento de características comportamentais que **contribuam na preparação do servidor público para torná-lo agente e facilitador na prestação de serviços à sociedade e no aprimoramento dos processos**.

A capacitação pode ser organizada em diversos formatos, tais como: curso, seminário, **oficina**, entrevista, *e-learning*, programas de treinamento, pesquisa, *workshop*, congresso, conferência, fórum, entre outros. Nesse diapasão, importante frisar que muitas vezes os **instrutores mais indicados para os cursos de formação, desenvolvimento, capacitação, treinamento ou reciclagem de pessoal são os próprios servidores**, designados por serem profissionais que já acrescentaram à sua formação acadêmica experiências práticas, adquiridas no serviço público que, como qualquer outra atividade, tem as suas peculiaridades. É o caso do instrutor **RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO**, que integra o quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/TRT 6ª Região.

Se o órgão não possui o cargo específico de instrutor ou professor, exercer essa função representa um acréscimo às atribuições do cargo, sendo devida a retribuição pecuniária.

Em atenção ao art. 3º da Res. TSE nº 23.545/17, esclarecemos que a SEDOC utiliza o banco de instrutores do TSE, de outros Regionais Eleitorais e do TRE/PE. Informamos que o servidor **RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO**, consta no banco de instrutores do TRE/PE.

Em razão do TRE/PE não possuir servidores ativos cadastrados e capacitados para ministrar curso nesta temática, foi selecionado o servidor em tela, motivo pelo qual não houve a necessidade de alternância entre servidores cadastrados no banco de instrutores, conforme disciplina o art. 4.º, § 1.º, da Resolução TSE n.º 23.545/2017.

A escolha do formador foi amparada na vasta experiência que possui sobre o tema que abordará no curso.

Segue abaixo uma breve discriminação de seu currículo, que faz parte integrante desse processo 2661406.

RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO

Agente da polícia judicial

Diretor da Secretaria da Polícia Judicial do TRT da 6ª Região

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Educação Física pela Universidade de Pernambuco (UPE) E Universidade do Porto (UP - Portugal);
- *Aluno Laureado turma 2006.1
- Pós-graduado em Segurança Corporativa pelo Instituto de Ensino AVM.

2. EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SEGURANÇA

- Agente da Polícia Judicial do TRT6 desde 2011;
- Diretor da Secretaria de Polícia Judicial do TRE6 desde 2021

3. CURSOS NA ÁREA DE SEGURANÇA

- Curso de Inteligência pela Escola de Inteligência Militar do Exército - EsIMEX;
- Estágio Lutas Militares (Formação de Instrutores) - 4º Batalhão de Polícia do Exército
- *Distinção: 2º Lugar Geral (02 de turma)
- Estágio de Adaptação à Caatinga - 72º Batalhão de Infantaria Motorizada
- *Distinção: 2º Lugar Geral (02 de turma)
- Curso de Segurança e Proteção de Autoridades - Casa Militar/PE - Recife/PE
- *Distinção: 2º Lugar Geral (02 de turma)
- Estágio Segurança e Proteção de Autoridades - 4º Batalhoa de Polícia do Exército
- Curso Formação Instrutores de Tecnologias Menos Letais - Condor Não Letais
- Curso de Primeiros socorros e RCP - Cruz Vermelha Americana - New Hampshire/EUA
- Curso de Negociação e Resgate de Refém - CATI/SWAT - Recife/PE
- Curso de Imobizações Táticas - CATI/SWAT - Recife/PE

3.2. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Não se aplica.

3.3. Das Condições de Habilitação

- Dados Pessoais: 2661017 - 2661072.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'c' e 'j' e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Descrição da Solução

Contratação, mediante instrutoria interna, do servidor **RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO** para realização do curso *Capacitação e Reciclagem dos Agentes de Polícia Judicial, com fulcro na Lei nº 11.416/2006*", na modalidade a distância (EaD), assíncrono, para 07 (sete) servidores da Assessoria de Segurança deste TRE/PE, com o objetivo de prover e atualizar conhecimentos relativos à execução do serviço de segurança institucional, visando a capacitação contínua e consequente melhora da qualidade dos serviços prestado pela polícia judicial do TRE/PE. Além das instruções teóricas e práticas será aplicado o teste de aptidão física, conforme Resolução TSE nº 22.595. Este curso atende aos requisitos trazidos pela Portaria Conjunta Nº 1 de 07 de Março de 2007 para o curso de reciclagem da GAS.

O curso será na modadilidade a distância (EaD), assíncrono, abordando o tema Inteligência de Segurança Institucional, com carga horária de 30 horas. Além do curso EaD, será realizado o Teste Físico de forma presencial (02 horas) em todos os agentes do TRE/PE.

O treinamento será disponibilizado de 15 de outubro a 05 de dezembro de 2024. O teste de aptidão física ocorrerá em 11 de novembro de 2024.

O curso contará com 7 módulos distintos, onde ao final de cada um deles haverá uma avaliação objetiva valendo 10 pontos. Além disso, o curso contará com uma atividade final subjetiva, valendo um total de 30 pontos, somando 100 pontos possíveis.

4.2. Adequação Orçamentária

4.2.1. Sequencial do PCA

Sequencial no Plano de Contratações Anual 007.

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

Definições:

- *Empenho Ordinário: empenho de valor fixo, cujo pagamento ocorra de uma só vez (temos os exemplos de pagamento de curso, pedido de ata etc).
- * Empenho Estimativo: empenho cujo montante não se possa determinar previamente, tais como diárias, passagens, energia, água.
- * Empenho Global: empenho utilizado para despesa de valor determinado, sujeito a parcelamento (contratos de locação de imóvel e outros).

5. Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

Para o regular processamento desse tipo de contratação, infere-se do comando legal que devem estar presentes três requisitos básicos, quais sejam:

1. **legal**, relativo ao enquadramento do serviço no rol indicado pelo art. 6º da Lei n.º 14.133/2021;
2. **subjetivo**, que se refere às qualificações pessoais do profissional/empresa (notória especialização) e
3. **objetivo**, que diz respeito à singularidade do serviço a ser contratado.

Os requisitos necessários à contratação estão presentes, com suporte nos dispositivos legais em referência.

Com relação ao enquadramento legal, o inciso XVIII do artigo 6º da Lei n.º 14.133/2021 menciona de forma expressa a hipótese de *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, que é exatamente a situação dos autos.

No tocante à notória especialização da empresa, verifica-se, no item 1.8 dos Estudos Técnicos Preliminares (2510052), que está atendida a exigência da lei.

Quanto à singularidade do serviço, cumpre reportar-se às razões apresentadas nos itens 1.4, 1,5 e 1.8 dos Estudos Técnicos Preliminares (2510052).

5.1. Materiais e Equipamentos

O contratado será responsável pela disponibilidade e acessibilidade do curso online;
Certificado do curso.

5.2. Condições da Proposta

- Modalidade do curso e carga horária;
- Metodologia;
- Avaliação;
- Teste de Aptidão Física.

5.3. Valor da Contratação

A retribuição da atividade de instrutoria será feita conforme disposto na Resolução TSE nº 23.545/2017 - a qual estipula o valor da hora trabalhada, vinculado ao tipo de atividade desenvolvida e ao nível de escolaridade do docente. Como a instrutor possui pós-graduação lato sensu - Especialização, a retribuição da atividade docente será distribuída da seguinte forma:

- Base de Cálculo: maior vencimento básico da administração pública federal - **R\$ 29.760,95 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)**. Informação obtida em agosto/2024 com a SELEPE (2660403).
- **RODRIGO HAZINO DO NASCIMENTO** - Diploma de Pós-Graduação -2661072;
- Valor da hora aula em 1,7% do maior vencimento básico da Administração Pública Federal para Facilitador (pós-graduação). Sendo assim o custo da hora/aula será de R\$ 505,94 (quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).
- **VALOR TOTAL : R\$ 16.190,08 (dezesseis mil, cento e noventa reais e oito centavos)**. Custo de R\$ 2.312,87 por servidor.

5.4. Critérios de Sustentabilidade

Em se tratando de contratação de pessoa física, não vislumbramos critérios sociais específicos.

6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea “e” e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Local e Horário da Prestação dos Serviços	O curso será realizado na modalidade a distância (EAD), assíncrono, no período de 15 de outubro a 05 de dezembro de 2024, com 30 (trinta) horas em EaD e 02 (duas) horas presencial relativas à aplicação do teste de aptidão física.
---	--

Prazo para Prestação do Serviço	O prazo da execução dos serviços é de 32 horas/aula, no período de 15 de outubro a 05 de dezembro de 2024.
---------------------------------	--

6.1. Obrigações da Contratada

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta, no dia e horários estabelecidos.
- Realizar o controle de frequência dos participantes.
- Estrutura e realização do Teste de Aptidão Física
- Fornecer o certificado de participação.

6.2. Obrigações do Contratante

- Providenciar o pagamento da gratificação de instrutoria interna;
- Definir e convocar os participantes do evento;
- O pagamento da gratificação será, **prioritariamente**, por meio de folha de pagamento do órgão de origem, sendo o crédito orçamentário descentralizado pelo órgão beneficiário, conforme previsto no § 6º do art. 8º da Resolução TSE n.º 23.545/2017;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alíneas ‘f’ e ‘g’ da Lei nº 14.133/2021)

Gestão e Fiscalização da Contratação	Servidor	Telefone	E-mail Funcional
Gestor do Contrato	Cristiane Paes Barreto de Castro	3194.9654	cristiane.paesbarreto@tre-pe.jus.br
Fiscais da Contratação	Fernanda de Azevedo Batista	3194.9655	fernanda.azevedo@tre-pe.jus.br
	Danielle Bezerra de Lima	3194.9573	danielle.bezerra@tre-pe.jus.br

7.1. Penalidades

- Caso não haja o cumprimento das obrigações descritas no tópico 6.1, supramencionado, não será realizado o pagamento discriminado no tópico 5.3.
- Todas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

8. Informações Complementares

Não há informações complementares.

9. Anexos

- a) Proposta - 2660335;
- b) Dados Pessoais (2661017 - 2661072);
- c) Informação Maior Vencimento (2660403);
- d) Atestados de Capacidade (2661074);
- e) Currículo do Instrutor (2661406);
- f) E-mail - UG-TRT6ª (2661412).

10. Assinaturas

	Documento assinado eletronicamente por DANIELLE BEZERRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a) , em 13/08/2024, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a) , em 14/08/2024, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2660965** e o código CRC **11A5DCCC**.